



ANO II – Nº 1043 - Macaíba - RN, quarta-feira, 17 de agosto de 2022

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 74/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 123/2021.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato de locação nº 123/2021, celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e o proprietário **MARLY RAMALHO PESSOA**, inscrita sob o CPF nº 024.540.344-25, cujo objeto é **ALUGUEL DE IMÓVEIS:**

I. **HUGO MATHEUS BEZERRA LIMA**, CPF: 017.778.374-56, Matrícula nº 1125133, na qualidade de Gestor do Contrato;

II. **JOSÉ LUCAS OLIVEIRA MEDEIROS**, CPF: 017.686.684-18, Matrícula nº 1115405, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (mem-

bro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 17 de agosto de 2022.

Raquel Barbosa Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 418/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o artigo 6º da Lei Municipal nº 2.302, de 24 de junho de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE PATROCÍNIO**, composta pelos seguintes integrantes:

I – **YTALINE KARYELLY GOMES MADRUGA**, CPF: 083.842.014-12, na condição de Presidente;

II – **LINDENILSON MOURA DA SILVA**, CPF: 086.350.494-97, na condição de Membro;

III – **MONALISA LIRA FERNANDES PAIVA**, CPF: 106.364.864-51, na condição de Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2022, revogando-se as disposições em

contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 17 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 421/2022

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, PARA O TRIÊNIO 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 291/1990-GP, de 13 de dezembro de 1990, alterada pela Lei Municipal nº 1.111, de 23 de dezembro de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, constituídos de 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes, representantes do Poder Executivo Municipal e 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes representantes das Entidades da Organização da Sociedade Civil, para o triênio 2022/2025, conforme realizado abaixo:

I – Representantes do Poder Executivo

a) **Secretaria Municipal de Administração**

Titular: Agna de Sena Vitorino

Suplente: Nathan Henrique do Nascimento Brito

b) **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Titular: Francisco Anderson Tavares de Lyra Silva

Suplente: Larissa Bianca Pereira Vieira

c) **Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Maria Verônica da Silva Bernardo

Suplente: Aldenira Teixeira da Silva Torres

d) **Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Luana Camila da Silva Faustino

Suplente: Sâmara Bridget Monteiro de Figueiredo

e) **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**

Titular: Renata Duarte Gabriel

Suplente: Gesliany Rafaela Pereira de Souza

II – Representantes das entidades da Organização da Sociedade Civil:

a) **Associação Cultural Dialectos**

Titular: Carlos da Silva Jerônimo

Suplente: Janaise Lira da Silva

b) **Associação de Pais e Amigos dos Ex-**

cepcionais - APAE**Titular:** Maria Irene Vieira de Melo Peixoto**Suplente:** Antonildo Lucas Pinheiro da Silva**c) Associação Macaibense de Acolhimento Institucional – AMAI****Titular:** Priscila Roberta Teles de Araújo Bezerra**Suplente:** Gilmar Barreto da Silva**d) Casa Lar Nossa Senhora da Conceição****Titular:** Vanessa Cristine Cunha dos Santos Costa**Suplente:** Natalia Teles Bezerra**e) Fundação Oikos****Titular:** Maria da Conceição Gomes Dantas**Suplente:** José Luiz da Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 27 de julho de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 17 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 422/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Exonerar **ANDRÉ VIEIRA DA SILVA**, CPF nº 079.709.744-90, do cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DUARTE FILHO**, de porte II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 17 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 423/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Mu-

nicipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear **ANDRÉ VIEIRA DA SILVA**, CPF nº 079.709.744-90, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DUARTE FILHO**, de porte II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 17 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 424/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear **ELISANGELA MARTINS DA SILVA SANTOS**, CPF nº 054.789.314-03, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DUARTE FILHO**, de porte II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 17 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 425/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Destituir o servidor **JOSE NILSON AMÉRICO DE LIMA**, CPF nº 011.480.304-84, do cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DR. ALFREDO LIRA**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 17 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 426/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder ao servidor **JOSE NILSON AMÉRICO DE LIMA**, CPF nº 011.480.304-84, a **GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL III**, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela Administração.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 17 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 427/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 177/2021

O Prefeito do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preço 177/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa FRANCISCO DE SALES DANTAS, inscrita sob o CNPJ nº 08.534.562/0008-01, cujo objeto é o fornecimento de combustíveis e derivados, visando atender a frota da Secretaria de Educação.

I – **Williana Cosme de Oliveira**, CPF: 059 943 364 75 e Matrícula 1119028, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – **Cícero Gelson Bezerra de Lima**, CPF: 030.563.124-18, na qualidade de Fiscal Setorial junto ao Gabinete do Prefeito;

III – **Roberto Júnior Rodrigues dos Santos**, CPF: 701.132.634-06 e Matrícula: 1119281, na qualidade de Fiscal Setorial junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

IV – **José Fernando de Lima**, CPF: 078.032.274-64 e Matrícula 1114107, na qualidade de Fiscal Setorial junto à Secretaria Municipal de Esporte de Lazer;

V – **José Lielson Maciel Neves**, CPF: 671.962.844-53 e Matrícula 110280, na qualidade de Fiscal Setorial junto à Secretaria Municipal de Tributação;

VI – **Francisca de Fátima Xavier de Paiva**, CPF: 261.968.244-49 e Matrícula 98272, na qualidade de Fiscal Setorial junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca;

VII – **Carlos Henrique da Silva Soares**, CPF: 875.833.054-20 e Matrícula 1114336, na qualidade de Fiscal Setorial junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Proteção e Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito;

VIII – **Maria Eduarda da Silva**, CPF: 700.979.114-70 e Matrícula 1119907, na qualidade de Fiscal Setorial junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

Art. 2º Para efeito desta portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Fiscal do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 17 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 428/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 61, VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a alteração de alguns componentes da Comissão;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal, em especial, no tocante ao disposto na Lei Complementar nº 08, de 27 de abril de 2022, que dispõe sobre a criação da Guarda Municipal de Macaíba/RN;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o servidor **ROBERTO ANGELO DE LIMA**, inscrito no CPF nº 774.945.477-20, na COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, instituída na Portaria nº 346/2022, de 08 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 17 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Macaíba-RN com sede na Avenida Mônica Nobrega Dantas, nº 34, Bairro Centro, Macaíba-RN, através de sua Pregoeira Oficial, Áurea Estela dos Santos Meireles, designada pela portaria Nº. 726/2022 de 30 de Dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022, realizado dia 17/08/2022 às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Id do Processo: 197699, foi DECLARADO DESERTO, pela ausência de interessados no certame. **Objeto:** Fornecimento de dietas aos pacientes que permanecem na instituição em cuidados médicos e de enfermagem e que necessitam de alimentação diferenciada e com restrições, que serão solicitadas de acordo com a avaliação nutricional e prescrição dietética da nutricionista e médico plantonista na UPA Unidade de Pronto Atendimento Aluizio Alves, com registro de preços**

Macaíba-RN, 17 de agosto de 2022.

Áurea Estela dos Santos Meireles
Pregoeira/PMM.

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022 ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 PROPOSTA COMERCIAL

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais torna público a convocação das Empresas habilita-

das, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Macaíba no dia 26 de julho de 2022, para participarem da Sessão de Abertura do Envelope nº 02 – Proposta Comercial – Tomada de Preço nº 006/2022.

Data/Local: 18 de agosto de 2022 – Sala de reuniões na sede da Prefeitura Municipal de Macaíba, situada na Av. Mônica Nobrega Dantas, nº 34, Centro – Macaíba/RN. Horário: 09h30min.

Macaíba/RN, 16/08/2022.

Carlos de Moraes Andrade Neto
Presidente da CPL/PMM.

PREGÕES

AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 PROCESSO DE DESEPSA Nº 2456/2022.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais torna público o julgamento e classificação da fase das Propostas Comerciais do Certame em comento. A Proposta foi devidamente analisada pelo Corpo Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no qual emitiu Parecer Técnico declarando classificada a Proposta Comercial apresentada pela Empresa: **1ª Colocada - POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 10.791.675/0001-50, no valor de R\$ 1.265.150,85 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos)**. Os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, abrindo-se prazo recursal, conforme o Art. 109, I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Macaíba/RN, 17/08/2022.

Carlos de Moraes Andrade Neto
Presidente da CPL/PMM.

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022 PROCESSO DE DESPESA Nº 3061/2022 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA

Objeto Contratação de empresa para aquisição de certificado digital –e CNPJ A3 sem mídia com validade de 36 meses e mudança de titularidade do Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município

Contratada: Câmara de Dirigentes Lojistas de Natal CNPJ nº: 08.343.675/0001-45

Valor Total: R\$ 315,00 (Trezentos e quinze reais);
Ação: 2116- Manutenção das Atividades do MacaíbaPREV

Natureza da Despesa:3.3.90.30- Material de Consumo

Fonte de Recursos:18020000- Recursos Vinculo ao RPPS-Taxa de Administração
Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93

Data da Ratificação: 17 de agosto de 2022

Assina a Ratificação: Rondinelli Malheiros Dantas

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.m.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvio Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR